

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 281/2021-SEMED

PRIMEIRO **TERMO** DE **APOSTILAMENTO** DE **ALTERAÇÃO** DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA CONCERNENTE **AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** 281/2021-SEMED, **FIRMADO ENTRE SECRETARIA** Α MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **BENEVIDES EMPRESA** Ε Α EIRELI. **POLYMEDH** COMO **ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FME, inscrito no CNPJ: 23.827.214/0001-31 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES-FUNDEB, inscrito no CNPJ nº. 29.992.469/0001-36, ambos com sede na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Médici, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representados pela Secretária Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa POLYMEDH EIRELI, inscrito no CNPJ: 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2980, 1º andar – Sala 01, Centro, Castanhal/Pa – CEP: 68.740-005 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal Sra Marlene Mariano Gripp, portadora do RG: 1322142 SSP/PA e CPF: 243.721.962-53, residente e domicialda na Avenida dos Universitários, S/N, Cond. Santa Lídia – Apto 302, Bloco 13, Bairro: Jaderlândia, Castanhal/PA – CEP: 68.746-360, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do Contrato Administrativo nº 281/2021-SEMED originário do processo de Pregão Eletrônico Nº 028/2021, que versa sobre aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual **281/2021-SEMED**, proveniente do processo de **Pregão Eletrônico Nº 028/2021**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8° A variação do valor contratual para fazerface ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 028/2021, Contrato Administrativo nº 281/2021-SEMED**, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 08.08 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12 361 0026 2.097 – Manutenção da Quota Salário

Educação-QSE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento da Despesa 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte do Recurso: 1550000 - Transferências do Salário Educação

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação **Unidade Orçamentária:** 08.08 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12 361 0721 2.094 – Manutenção das Ativ da Sec de

Educação

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

Subelemento da Despesa 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte do Recurso: 15001001 - Receita de Impostos e Transferência -

Educação



Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 08.09 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0400.2.041 – Manutenção da Educação Básica

30%

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

Subelemento da Despesa 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Fonte do Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb – Impostos 30%

15410000 - Transferência do FUNDEB 30%-Compl.

União VAAF

15420000 - Transferência do FUNDEB 30%-Compl.

União VAAT

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE BENEVIDES-FUNDEB CNPJ: 29.992.469/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 23.827.214/0001-31 CONTRATANTE